



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº. 041/2020**  
**PROCESSO Nº. 850/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**  
**EDITAL Nº. 186/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA E A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Pedro Pereira Dias, 1773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, portador do RG nº. 28.839.788-5 SSP/SP e do C.P.F. nº. 181.971.458-65, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Domingos de Moraes Filho, nº 2.101 - Centro, nesta cidade de Nova Luzitânia (SP), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38, com sede na Rod. Péricles Belini, s/n, KM 121,7 - Zona Rural, CEP 15507-000, na cidade de Votuporanga (SP), neste ato representada pelo seu procurador o senhor **MARCELO TAVARES DE SOUZA**, portador do RG nº. 34.127.594-3 e do C.P.F. nº. 219.149.038-70, brasileiro, solteiro, analista de licitações, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga (SP), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do já mencionado, pelo tipo de Licitação de menor preço global, regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato administrativo as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

- 1.1** Fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de vigência para mais **180** (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27/01/2021.



## CLÁUSULA SEGUNDA:- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Luzitânia (SP), 22 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

  
**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal


  
**LUCIANO FRANCISCO NEVES**  
Diretor da Divisão de Obras e Serviços  
PORTARIA Nº. 10.565, DE 04/01/2021  
RG. nº. 29.939.610-1 - CPF nº. 263.894.308-84

  
**JOSÉ ROBERTO ALEGRE JUNIOR**

Advogado - OAB/SP

DR. JOSÉ ROBERTO ALEGRE JUNIOR  
ADVOCADO  
OAB/SP 222.164

PELA CONTRATADA:

  
**NOROMIX CONCRETO S/A**  
CNPJ Nº. 10.558.895/0001-38

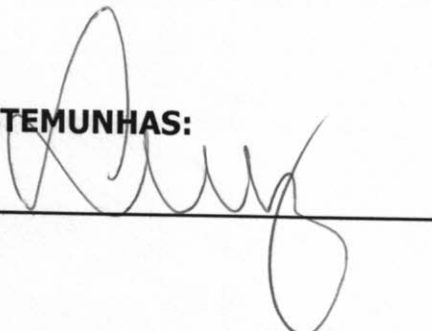
**CONTRATADA**

**MARCELO TAVARES DE SOUZA**

RG Nº. 34.127.594-3 E DO C.P.F. Nº. 219.149.038-70

E-mail: [noromixconcreto@gmail.com](mailto:noromixconcreto@gmail.com) / [marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br](mailto:marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br)

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 